



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1 INTRODUÇÃO:

A presente Política de Segurança da Informação tem o objetivo de instruir de forma clara e objetiva a realização dos acessos às informações tratadas pela Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e Ato da Mesa nº 01/2024.

Esta política estabelece diretrizes e procedimentos, que envolvem operações, pessoas e processos que compõe os sistemas de informação da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, e que devem ser seguidos por todos os servidores, funcionários, prestadores de serviço e membros desta Casa Legislativa, a fim de proteger as informações contra acessos não autorizados, uso indevido, alterações não autorizadas e perdas de dados.

As diretrizes aqui estabelecidas complementam, mas não substituem, a Política de Privacidade da Câmara no tocante ao armazenamento, retenção e descarte de dados pessoais, tanto no meio físico quanto digital.

2 RESPONSABILIDADES:

Todos os membros da Casa Legislativa, servidores, funcionários e prestadores de serviço são responsáveis por conhecer e cumprir as medidas de segurança da informação da Câmara, bem como reportar incidentes de segurança e contribuir para a manutenção de um ambiente seguro.

Os prestadores de serviço devem cumprir com as políticas e medidas de segurança da informação estabelecidas pela Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, protegendo as informações a que têm acesso durante a prestação de serviços.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

O não cumprimento das normas estabelecidas, bem como o tratamento indevido de dados, ou mesmo a utilização indevida de dados, mesmo que sem intenção maliciosa, gera responsabilização aos membros da Câmara, funcionários ou prestadores de serviço que derem causa.

3 CONTROLE DE ACESSOS E SEGURANÇA DIGITAL:

Os armazenamentos de dados digitais são criados, manipulados, excluídos e bloqueados nos servidores relativos. A política de acessos inclui:

- **Gerenciamento das configurações de privacidade dos acessos:** Definição de perfis de acesso limitados e uso de aplicações/servidores de segurança;
- **Orientação aos funcionários e membros da Câmara:** Instruções para que os usuários fiquem atentos ao conteúdo que chega ou é acessado pela internet, principalmente em relação a aplicativos falsos ou e-mails maliciosos com foco em captura de dados;
- **Uso de senha:** Recomendação para que todos os dispositivos institucionais tenham seu acesso protegido por senha.
- **Mudança periódica de senha:** Recomendação para a alteração de senhas periodicamente, principalmente de logins internos, utilizando senha segura, que contenha combinação de letras maiúsculas e minúsculas, números e caracteres especiais;
- **Compartilhamento Seguro:** Orientação para que não sejam compartilhadas senhas, palavras-passe ou quaisquer outras informações que possam comprometer a segurança da informação pessoal ou institucional.
- **Uso de software atualizado:** Uso de antivírus, softwares e sistema operacional atualizados;
- **Acesso seguro:** Utilização de solução de acesso seguro para trabalhar com informações sensíveis.

4 COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS:

O compartilhamento de informações deve ser conduzido de maneira segura e em conformidade com as políticas de segurança estabelecidas pela presente Casa Legislativa. Para assegurar a proteção adequada dos dados:



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- **Mecanismos Criptografados:** Utilização de meios criptografados para transferências de dados que não sejam realizadas diretamente.
- **Autorização Prévia:** Somente indivíduos autorizados podem acessar e compartilhar informações, conforme definido por diretrizes internas. A autorização poderá ser concedida seguindo criteriosamente os parâmetros estipulados pela política interna de segurança desta Casa de Leis.
- **Conformidade Legal:** O compartilhamento de dados deve seguir rigorosamente as leis e regulamentações vigentes, sendo necessário obter autorizações apropriadas.

5 PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA

- **Atualizações de Software:** A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto mantém seus sistemas e aplicativos atualizados com correções de segurança de forma contínua. Isso inclui aplicação de patches de segurança, atualização regular dos softwares e utilização de versões suportadas e atualizadas.
- **Proteção contra Malware:** A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto utiliza sistema de proteção contra malware, como antivírus e firewall, para prevenção da infecção de sistemas por softwares maliciosos. Atualizações regulares e varreduras de segurança devem ser realizadas; é proibida a desativação unilateral deste sistema de proteção por parte de qualquer funcionário, colaborador ou prestadores de serviço.
- **Cópias de Segurança (Backups):** A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto implementará backups regulares de todas as informações críticas. Esses backups serão armazenados em local seguro, incluindo nuvem, e testados periodicamente para garantir integridade e restauração eficaz das informações. a fim de haver a continuidade imediata do serviço.
- **Descarte de informações:** O descarte de informações deve ser realizado com o emprego de medidas que impossibilitem a sua reconstrução, de acordo com as necessidades do suporte físico ou digital. A informação deve ser descartada considerando prazos mínimos legais ou regulatórios, bem como sua necessidade para o negócio ou a área, o que for maior.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- **Fornecedores e partes externas:** Os contratos com as empresas prestadoras de serviços que possuem acesso às informações, aos sistemas e/ou ao ambiente da Câmara Municipal devem conter cláusulas que assegurem o cumprimento das regras de segurança da informação, bem como penalidades no caso de descumprimento.

6 CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTOS

A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto promoverá programas regulares de conscientização e treinamento em segurança da informação para todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviço. Os programas incluirão:

- **Política de Segurança:** Orientações sobre a política de segurança da informação.
- **Práticas Seguras:** Treinamentos sobre o uso seguro de tecnologia e identificação de ameaças potenciais.
- **Registro de Tratamento de Dados:** Manutenção de registros dos fluxos de tratamento de dados pessoais, incluindo finalidade, categoria de dados pessoais utilizados, formas de obtenção ou coleta dos dados, base legal, compartilhamento, prazo de conservação e medidas de segurança implementadas.

7 MONITORAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES

A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto implementará mecanismos de monitoramento contínuo para detectar e responder a incidentes de segurança, incluindo:

- **Análise de Logs:** Monitoramento e análise contínua dos logs de atividades.
- **Detecção de Intrusões:** Implementação de sistemas de detecção de intrusões e monitoramento de tráfego.
- **Plano de Resposta a Incidentes:** Desenvolvimento de um plano detalhado de resposta a incidentes, incluindo comunicação, contenção, erradicação e recuperação.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

8 REVISÃO E MELHORIA

A política de segurança da informação poderá ser revisada periodicamente para garantir sua eficácia contínua conforme necessário. As revisões incluirão:

- **Avaliações de Risco:** Condução de avaliações de risco para identificar áreas de melhoria.
- **Auditorias Internas:** Realização de auditorias internas para verificar a conformidade com as melhores práticas de segurança.
- **Feedback e Melhorias:** Coleta de feedback dos usuários e implementação de melhorias contínuas.

9 CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto cumpre todas as leis, regulamentos e requisitos legais aplicáveis à segurança da informação, incluindo:

- **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** Conformidade com a Lei nº 13.709/2018¹.
- **Regulamentos Internos:** Ato da Mesa nº 01/2024².
- **Requisitos Regulatórios:** Conformidade com requisitos impostos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e outros órgãos reguladores.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto se reserva o direito de modificar esta Política conforme necessário, para atuar em conformidade com alterações nas leis, regulamentos, práticas e procedimentos desta Casa Legislativa ou requisitos impostos pela ANPD ou outros órgãos reguladores. Quaisquer modificações serão comunicadas aos funcionários por meio de circulares internos e atualizações nos sistemas de comunicação da Câmara.

Versão: 1.0-20240717

¹ [L13709 \(planalto.gov.br\)](http://L13709(planalto.gov.br))

² [Ato da Mesa nº 01/2024 - Câmara da Estância Turística de Salto](#)